

 ESTADO DE SANTA CATARINA FUNDO MUNICIPAL SAÚDE BANDEIRANTE Avenida Santo Antônio, - Centro - Bandeirante - SC CEP: 89905-000 CNPJ: 11.290.422/0001-65 Telefone: (49) 3691-6573	PREGÃO PRESENCIAL 8/2023
	Nº Processo: 24/2023 Data Processo: 25/07/2023

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO 2/2023

Reuniram-se no dia 09/08/2023 as 08:30, no(a) FUNDO MUNICIPAL SAÚDE BANDEIRANTE, os Membros da Comissão de Licitação com o objetivo de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGUROS PARA VEÍCULOS PERTENCENTES AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTE-SC.

Abaixo seguem os licitantes que participaram da licitação:

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	61.198.164/0001-60
GENTE SEGURADORA SA	90.180.605/0001-02

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

Aberto os envelopes contendo os documentos de habilitação das empresas GENTE SERGURADORA SA e PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, os documentos foram analisados e rubricados pelos presentes. As empresas atenderam todas as exigências do edital, encontrando-se dessa forma, HABILITADAS nessa fase do certame. Questionados pela pregoeira, Sra. PATRICIA POSSER HAMMES sobre interesse em interpor recurso quanto aos atos/decisões tomadas na sessão, os representantes presentes manifestaram não haver interesse concordando com o mesmo. Dessa forma, a pregoeira adjudicou os itens do presente processo as empresas consideradas VENCEDORAS do certame, sendo que esse será encaminhado para o Gestor do Fundo Municipal de Saúde para deliberações quanto à homologação do mesmo.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

ALEXANDRO RODRIGO TRAMPUSCH
MEMBRO

CARLOS ALEXANDRE BIANCHI
MEMBRO

PATRICIA POSSER HAMMES
PREGOEIRO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

EOZEMAR DE SOUZA
(GENTE SEGURADORA SA)

MARCOS LUCIANO SABEDOTT
(PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS)
